DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Inexigibilidade 2
Dispensas 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2021
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
TERMO ADITIVO 02/2023

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato de locação e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas no Contrato Administrativo nº 06/2021, decidem prorrogar o respectivo contrato com as seguintes especificações:

III) DO PRAZO DESTE CONTRATO: O prazo deste contrato será mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2023 e término em 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes.

IV) DO ALUGUEL: O aluguel mensal estabelecido para esta locação com a concessão do INPC/IBGE estabelecido em 5.93% sendo o valor mensal de R$ 2.012,04 (dois mil e doze reais e quatro centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por se acharem assim, justas e contratadas assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor declarando haver lido integralmente todas as cláusulas e, contudo, estarem de pleno acordo. Assinam também as testemunhas que a tudo assistiram.

Pirangi, 01 de Março de 2023.

JULÍO CÉSAR PITELLI
LOCADOR
MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:
1)_____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG nº 15.320.084
2)_____
SAULO CASEMIRO
RG nº 32.745.268-7

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 -
PROCESSO Nº 24/2023

Objeto: contratação da empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.953.522/0001-58, para realização de show musical da dupla Antony e Gabriel, referente ao aniversário da cidade, no dia 06/03/2023, na praça Barão do Rio Branco.

Contratada: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Valor do contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 01 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 -
PROCESSO Nº 25/2023

Objeto: contratação da empresa DOUGLAS GOMES FONSECA 09854906671, inscrita no CNPJ sob o n° 24.483.999/0001-35, para realização de show musical Dino Acoustic Sessions Acústico, no dia 07/03/2023, na praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao aniversário da cidade.

Contratada: DOUGLAS GOMES FONSECA 09854906671.

Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 01 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa H.E. Riberalves LTDA, CNPJ nº 04.701.442/0001-16, para contratação de empresa para locação de palco com área de serviço, sistema de suspensão de caixas de som fly e house mix para canhões seguidores e mesa de som para as apresentações de shows musicais na Praça Barão do Rio Branco, referente ao aniversário da cidade nos dias 06 e 07 de março de 2023.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa H.E. Riberalves LTDA, CNPJ nº 04.701.442/0001-16, cujo pagamento far-se-á subsequente a prestação dos serviços e realização do evento, em até 05 (cinco) dias, com a respectiva apresentação da Nota Fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 02 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal, no uso

das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa Giovanna Amorim Oelkers Bonini 45622274869, CNPJ nº 20.306.001/0001-76, para contratação de empresa para locação, montagem e operação de sistema de som, iluminação, treliça, cortinas, painel de led e grupo gerador de energia elétrica, para show referente ao aniversário da cidade nos dias 06 e 07 de março de 2023, na Praça Barão do Rio Branco.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 43.800,00 (quarenta três mil e oitocentos reais), em favor da Empresa Giovanna Amorim Oelkers Bonini 45622274869, CNPJ nº 20.306.001/0001-76, cujo pagamento far-se-á subsequente a prestação dos serviços e realização do evento, em até 05 (cinco) dias, com a respectiva apresentação da Nota Fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 02 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

LEI Nº. 2.912/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R$.22.683,61 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.08 – Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.054 – Transferência a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos			
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$.22.683,61	**Fonte Recursos:** 95	**Código Aplicação** 300.190

Parágrafo Único – A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 01 de Março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.913/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Fica criado os seguintes cargos, para compor o Quadro dos Profissionais da Educação, observado os requisitos da Lei Complementar Municipal nº 1.701/2005:

I – 03 (três) cargos de Educador/Cuidador Infantil – referência 18, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 2.667/2019.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 01 de Março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

.....